PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secqeral@coqueiral.mg.gov.br

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO N.º 1.585/2012

DE 06 DE JUNHO DE 2012.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 1.983, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam abertos Créditos Suplementares ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2012, no valor total de R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.02.02.04.122.0052.2.014- 3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	9.000,00
02.02.02.04.122.0052.2.014- 3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	17.000,00
02.02.02.04.131.0052.2.017- 3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	3.000,00
02.02.02.06.182.0101.2.019- 3390.30.00	Material de consumo	5.000,00
02.04.01.27.812.0720.2.031- 3390.30.00	Material de consumo	7.000,00
02.05.02.08.243.0123.2.040- 3390.30.00	Material de consumo	7.000,00
02.05.02.08.243.0123.2.040- 3390.30.00	Material de consumo	5.000,00
02.06.01.15.122.0052.2.050- 3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	5.000,00
02.06.01.15.122.0052.2.050- 4490.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00
02.06.01.15.452.0014.2.052- 3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	4.000,00
02.06.02.26.782.0710.2.058- 3390.30.00	Material de consumo	6.000,00
02.06.03.15.451.0501.1.025-	Obras e instalações	5.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

TOTAL		172.200,00
3390.49.00		
02.07.04.12.364.0435.2.070-	Auxílio-transporte	35.000,00
3390.39.00		
02.07.04.12.362.0420.2.069-	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	30.000,00
3390.39.00		
02.07.04.12.362.0420.2.069-	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	27.500,00
3390.36.00		
02.07.03.12.361.0403.2.066-	Outros serv.de terceiros-pessoa física	3.000,00
4490.51.00		

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.01.01.04.122.0052.2.003- 3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	6.000,00
02.01.03.04.124.0052.2.004- 3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	5.000,00
02.02.01.04.122.0052.2.007- 3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	10.000,00
02.02.01.09.272.0181.2.010- 3190.01.00	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	15.000,00
02.02.01.09.272.0181.2.010- 3190.03.00	Pensões	5.200,00
02.03.01.20.122.0052.2.022- 3190.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00
02.03.01.20.606.0005.2.023- 3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	2.000,00
02.03.01.20.606.0005.2.024- 3390.30.00	Material de consumo	5.000,00
02.04.01.27.812.0720.2.031- 3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	12.000,00
02.05.01.08.122.0052.2.033- 3190.04.00	Contratação por tempo determinado	7.000,00
02.05.01.08.122.0052.2.033- 3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	1.500,00
02.05.02.08.241.0006.2.036- 3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	1.000,00
02.05.02.08.243.0122.2.038- 3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	7.000,00
02.05.02.08.243.0123.2.040- 3190.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00
02.05.02.08.243.0123.2.040- 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
02.05.02.08.243.0125.2.042- 3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	2.000,00
02.05.03.16.482.0515.2.048- 4490.51.00	Obras e instalações	3.000,00
02.05.03.16.482.0515.2.049- 3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	1.500,00
02.06.01.15.122.0052.2.050-	Material de consumo	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@cogueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

3390.30.00		
02.06.01.15.452.0504.2.053-	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	5.000,00
3190.11.00		
02.06.01.15.452.0505.2.054-		4.000,00
3190.11.00	vencini.e vantagens nxas-pessoai civii	
02.06.01.15.452.0507.2.056-	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	5.000,00
3190.11.00	veriennie vantagens nxas pessoar ervi	
02.06.01.16.482.0501.2.057-	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	5.000,00
3190.11.00	venemie vantagens naas pessoar ervii	
02.06.02.26.782.0710.2.058-	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	5.000,00
3190.11.00	venenne vantagens nxas pessoar ervi	
02.06.03.12.363.0018.1.017-	Obras e instalações	1.000,00
4490.51.00	Obras e instalações	
02.06.03.15.451.0501.1.026-	Obras e instalações	30.000,00
4490.51.00	Obras e mstarações	
02.06.03.15.452.0501.1.049-	Obras e instalações	600,00
4490.51.00	Obras e instalações	
02.06.03.15.452.0501.1.050-	Obras e instalações	500,00
4490.51.00	Obras e instalações	
02.06.03.18.541.1317.1.048-	Obras e instalações	900,00
4490.51.00	Obras e instalações	
02.07.03.12.361.0403.2.066-	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	17.000,00
3190.11.00	vericinile varieagens naas pessoar eivii	
02.07.03.12.361.0403.2.066-	Material de consumo	3.000,00
3390.30.00		172.200,00
TOTAL		

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 06 de junho de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal